
ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
 RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
 ANEXO II

Banco: 001/047
 Agência Bancária: 2337/010
 Conta Bancária: 18.121-8/7641-4/300.374-0

PERÍODO: OUTUBRO/2018

Saldo disponível das contas bancárias do SAUDE RP, no início do exercício, conforme registro contábil	7.937,95
---	----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	-
IRRF	235.800,28
ITBI	-
ISS	40.444,06
FPM	1.048.543,19
ITR	2.722,87
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	517,91
ICMS	818.532,97
IPVA	24.110,84
IPI EXPORTACAO	560,35
Dívida Ativa dos Impostos	30.178,08
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	-
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	-
TOTAL	(I) 2.201.410,55

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (v)
DESPESAS CORRENTES	378.337,93	26.120,90	394.092,27
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	212.849,89	-	154.771,06
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	165.488,04	26.120,90	239.321,21
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	0,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL	(II) 378.337,93	26.120,90	394.092,27
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores* (III)			-
Restos a pagar inscrito no exercício, com disponibilidade bancárias (IV) = (o menor entre (IIb+IIc) e V)			420.213,17
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾	(V=(IIa+IIb)-III)		-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI=II+IV)	(41.875,24)

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100
	17,19

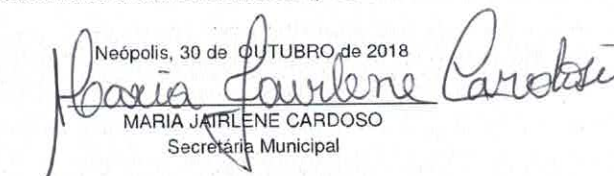
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, Saldo atual disponível (a)	315.266,75
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	533.078,14
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	(217.811,39)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÕES:

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

Neópolis, 30 de OUTUBRO de 2018

 MARIA JAÍRLENE CARDOSO
 Secretária Municipal